



DECRETO Nº 355/2021

Esperantina – TO, 03 de setembro de 2021

Declara *LUTO OFICIAL* e
Feriado Municipal pelo
falecimento do senhor
“Vicente Sousa.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal dia 03 de setembro de 2021 e Luto Oficial por 03 (três) dias a partir desta data, em todo município, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **Vicente Sousa (senhor Gato)**. Esperantina perde um de seus pioneiros e seus feitos contribuíram para o crescimento de nossa cidade.

Art. 2º - Ficam suspensos os atendimentos em todas as entidades privadas, órgãos públicos e repartições da administração pública municipal e estadual no dia 03 de setembro de 2021;

Parágrafo Único – Serão mantidas as equipes para atendimentos dos serviços essenciais e saúde, limpeza urbana e saneamento básico;

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina - TO, aos 03 dias do mês de setembro de 2021.


Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

Em 03/09/2021
P/P 
Secretário de Administração